

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 13 de julho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1196

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Errata	8
Atas de registro de preço - Trimestral	8
Homologação / Adjudicação	10
Aviso de Licitação	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7007/2023
=DE 12 DE JULHO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 6994/2023, QUE ‘ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6208/2020, QUE ‘DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE DEVERÃO SER ADOTADOS PELOS SERVIDORES PUBLICO, CELETISTAS, ESTATUTÁRIOS E CARGOS EM COMISSÃO PARA ENTREGA DE ATESTADOS’ ”:.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor divulgação e ampla publicidade do Decreto nº 6994/2023 que altera o Decreto nº 6208/2020, ao exigir, sobretudo, que nos atestados e declarações devam constar data e horário de sua emissão para fins de averiguar a contemporaneidade entre o horário de atendimento médico e horário de trabalho,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica suspenso pelo prazo de 30 (trinta) dias o Decreto Municipal nº 6994/2023, com efeito retroativo a partir de sua publicação ocorrida em 28 de junho de 2023.

ARTIGO 2º. Deverão os Setores de Assessoria de Imprensa e Departamento de Recursos Humanos promoverem ampla divulgação do Decreto nº 6994/2023 junto aos setores e Secretarias para que cheguem ao conhecimento dos servidores públicos.

ARTIGO 3º. Nesse período de suspensão, serão recebidos os atestados apresentados na vigência do Decreto nº 6994/2023 nos moldes do Decreto nº 6208/2020.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de julho de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.07.12 14:17:49 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.07.12 14:18:17 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 319/2023
=De 12 de julho de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 12.528/2023, no tocante à necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO com a finalidade de **aferir o valor de aluguel do imóvel urbano localizado à Rua Coronel José Theodoro nº 229 - Centro**, para fins de locação, **destinado para sede da Superintendência de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**, tendo em vista que o prédio atualmente utilizado pela VISA possui diversas avarias, bem como já não possui espaço/salas em quantitativo suficiente para todos os servidores lotados naquela unidade;

R
E
S
O
L
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do imóvel, acima referenciado, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. CYNIR SAUD NETO - CPF 387.398.638-83 - CRECISP 126.087-F
2. RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - CPF: 312.593.828-77 - CRECI 196.512-F
3. CLAUDINEI DOS REIS ALVES - CPF: 259.998.518-82 - CRECI 117.614-F

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 882,63, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 12 de julho de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO

JOSE BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.07.12 11:29:05 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE JULHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.07.12 11:29:49 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



MATRÍCULA CNM: 119818.2.0002300-54 - Página: 001 / 003

CNM nº 119818.2.0002300-54



Comarca de Jardinópolis

Cartório de Registro de Imóveis

Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Estado de São Paulo

REGISTRO GERAL

DIGITADO
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.300 Fls. 1

Jardinópolis,

Oficial: *[Assinatura]*

Distrito.....Jardinópolis.....

Urbano (x) C. P. M.....

Município.....Jardinópolis.....

Rural () INCR.....

Situação.....Jardinópolis.....

Denominação.....Rua Cel. José Theodoro, nº 229.....

Imóvel: Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, - contendo salão para comércio na frente, alpendre, varanda, três dormitórios, dois banheiros, sala, cozinha, rancho para garagem, com instalação de água e luz, com todos os seus pertences, como lustres, cortinas, luminoso, situada nesta cidade e comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, à rua Cel. José Theodoro, nº 229, edificada em terreno que mede: - dezessete metros e quinze centímetros (17,15) de frente, face oposta com quarenta e tres metros e noventa centímetros (43,90), por vinte e oito - (28,00) metros da frente aos fundos, perfazendo a área de 854,70 metros-quadrados, contendo ainda um corredor que faz frente para a rua Rui Barbosa, medindo dois metros e noventa centímetros (2,90) de largura, com - frontando pela frente com a referida rua, com o Banco do Estado de São Paulo S/A., Nilton Toscano, Neide Mafud e a referida rua Rui Barbosa, e, com Odmur Geraldo Arantes Viana. PROPRIETÁRIO: Augusto Maria Lelé, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 2.053, fls. 208, Lº 3-A, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. Jardinópolis, 11 de novembro de 1981. A escrevente autorizada: *[Assinatura]* O Oficial: *[Assinatura]*

R.1- 2.300-Jardinópolis, 11 de novembro de 1981. TRANSMITENTE: Augusto Maria Lelé, já qualificado. ADQUIRENTES: Viúva-Meeira: Elza Esteves Lelé, - RG nº 3.501.572-SP. e CIC Nº 184.344.878/53, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cel. José Theodoro, nº - 229, adquire 5/10 parte ideal do imóvel objeto da matrícula supra nº - 2.300; Herdeiros Filhos: 1- Alvaro José Lelé, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 31 de março de 1956; 2- Maria Valéria Lelé, brasileira, solteira, estudante universitária, nascida no dia 13 de novembro de 1959; 3- Regina Célia Lelé, brasileira, solteira, menor púbere, nascida no dia 11 de dezembro de 1962; 4- Rosa Angélica Lelé, brasileira, solteira, estudante, menor púbere, nascida no dia 11 de dezembro de 1962; 5- Carlos Eduardo Lelé, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 23-agosto de 1966, menor impúbere; todos filhos de Augusto Maria Lelé e Elza Esteves Lelé, portadores do CIC Nº 184.344.878/53 (dependente da mãe-Elza Esteves Lelé), residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Cel. -

(continua no verso)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/6MAYA-AYSC9-DI-CYN-657PT>



MATRÍCULA CNM: 119818.2.0002300-54 - Página: 002 / 003

CNM nº 119818.2.0002300-54

Comarca de Jardinópolis

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.300 Fls. 1 verso

Oficial: *[Assinatura]*

José Theodoro, nº 229, adquirem 1/10 parte ideal cada um, do imóvel objeto da matrícula supra nº 2.300. TÍTULO: Formal de Partilha. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de Augusto Maria Lelé, processo registrado sob nº 357/79, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, homologado em 29 de maio de 1980, pelo MM. Juiz de Direito em exercício nesta comarca, Senhor Doutor Benedicto Jorge Farh. VALOR: Cr\$ 219.105,00 (duzentos e dezenove mil, cento e cinco cruzeiros). A escrevente autorizada

maria jose almeida guimaraes O Oficial: *[Assinatura]*

Oficial - Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Av.2-2.300 - Jardinópolis, 26 de dezembro de 1985. Certifico que a proprietária Maria Valéria Lelé, casou sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, com João Batista Frizzone, a qual passou a assinar Maria Valéria Lelé Frizzone, tudo conforme certidão de casamento nº 1.574, fls.117 e v, livro B-6, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos desta Comarca, devidamente arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial Maior: *[Assinatura]*

Ac. Escritura: Cr\$ 3.000
At. E. Just.: Cr\$ 4.890
A. Cart. Subst. Lit. 1400

Estado de São Paulo

R.3-2.300 - Jardinópolis, 26 de dezembro de 1985. DOADORA: Elza Esteves-Lelé, já qualificada, DONATÁRIOS: 1-Avaro José Lelé, RG nº 8.260.566-SP. e CIC nº 698.214.618/91, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Cel. José Theodoro, nº 229; 2-João - Batista Frizzone, RG nº M.1.020.468-MG. e CIC nº 327.703.67668 e sua mulher dona Maria Valéria Lelé Frizzone, RG nº 8.428.072-SP. e CIC nº 045.803.928/41, ambos brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG., na rua Timbira, nº 2.500, apto.1.822, ambos engenheiros metalurgicos; 3- Rosa Angélica Lelé, RG nº 14.019.494-SP. e CIC nº 090.073 658/51, estudante, maior; 4- Regina Célia Lelé, RG nº 14.019.493-SP. e - CIC nº 071.593.068/05, instrumentadora cirurgica, maior; 5-Carlos Eduardo Lelé, RG nº 18.424.906-SP. e CIC nº 089.388.958/07, estudante, maior por emancipação, todos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Cel. José Theodoro, nº 229. TÍTULO: doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de outubro de 1985, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca, Lº 127, fls.08. VALOR: Cr\$ 7.475.000 (sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil cruzeiros). CONDIÇÕES: metade ideal do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior: *[Assinatura]*

Ac. Escritura: Cr\$ 434.900
At. E. Just.: Cr\$ 7.275
A. Cart. Subst. Lit. 1400

R.4-2300 - Jardinópolis, 03 de janeiro de 1986. Por escritura de 30 de dezembro de 1985, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/6MAYA-AYSC9-DLCYN-652PT>.



MATRÍCULA CNM: 119818.2.0002300-54 - Página: 003 / 003

CNM nº 119818.2.0002300-54

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2.300 f. 02

Oficial *Cleto de Guimarães*

(continuação da Matrícula n.º 2.300)

desta Comarca, L.º 124, fls.270, fica atribuído a Rosa Angélica Lelé, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 14.950.000 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros). O Oficial Maior *Cleto de Guimarães*.

A. Emolvido - R\$ 324.900
As. Esc. - R\$ 36.942
A. C.º - R\$ 14.950.000

CERTIDÃO

CERTIFICO FINALMENTE que da presente matrícula, Nada Mais Consta, além do que já foi relatado nesta certidão, sendo cópia e reprodução autenticada ficha a que se refere, expedida em forma reprográfica nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. Dou fé.

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS

CONSTAM DO RECIBO
Pedido nº 48817 - Valor da certidão: 69,47
Emitida às 14:54:55 - Relação nº 126/2023
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1198183C30000000071110237

JARDINÓPOLIS, 07 DE JULHO DE 2023

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***



(continua no verso)

OBSERVAÇÕES:

Unidade de Jurisdição

Oficial - Bel. José Roberto de Almeida Guimarães

Estado de São Paulo



Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/6MAYA-AYSC9-DLCYN-652PT>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6MAYA-AYSC9-DLCYN-652PT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Cesar Augusto Do Nascimento (CPF ***.343.698-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/6MAYA-AYSC9-DLCYN-652PT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Licitações e Contratos**Errata****Prefeitura Municipal de Jardimópolis****Departamento de Licitações****Retificação de Publicação 12.07.2023**

Processo 143/2023 Pregão Eletrônico 63/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de captura/resgate, transporte, remoção ou traslado, guarda, alimentação, tratamento de animais (médio e grande porte) e destinação, com fornecimento de instalações materiais, equipamentos e mão de obra, apreendidos em vias públicas do município de Jardimópolis-SP, através da secretaria municipal de agricultura abastecimento e meio ambiente. Onde se lê: "Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 31.08.2023 às 09:00 horas", leia-se: "Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 31.07.2023 às 09:00 horas". Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Atas de registro de preço - Trimestral

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 002/2023-Pregão Eletrônico 001/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS. LICITANTE: HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. Item 1, Pastilhas de 200 gramas de 50% tricloro-s-triazinatriona e 50% fluorsilicato de sódio; R\$ 6,50.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 03 de junho de 2023-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 017/2022-Pregão Eletrônico 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS. LICITANTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Item 2, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES, COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS; LATA 400 GRS; Aptamil AR - Danone; R\$ 24,60. Item 3, Fórmula Infantil para lactentes nos primeiros 6 meses de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com

Prebióticos; Kit 01 lata 800 gramas ou 02 latas 400 gramas; Aptamil Premium 1 - Danone; R\$ 37,33. Item 4, Fórmula Infantil para lactentes a partir do 6 mês de vida, composta com proteínas modificadas na relação predominante de soro de leite/caseína, com adequada relação W6:W3 e presença de lopufas(DHA E ARA), enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Com prebióticos. Kit :01 lata 800 gramas ou 02 Latas 400 gramas; Aptamil Premium 2 - Danone; R\$ 38,44. Item 6, Formula infantil a base de proteína isolada de soja, isenta de lactose e sacarose, enriquecida com ferro, L-Metionina e L-Carnitina, que forneça os teores recomendados dos ácidos linolênico e alfa-linolenico, com carboidratos de fácil digestão e baixa osmolalidade e que atenda RDA para vitaminas, minerais. Indicada para lactentes desde o nascimento até 12 meses com intolerância à lactose. Composição Kit: 1 lata 800 gramas ou 2 latas 400 gramas; Aptamil Soja 1 e 2 - Danone; R\$ 64,76. Item 8, Fórmula nutricional completa, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Isenta de sacarose, lactose e glúten. densidade calórica: 1.2 kcal / ml. proteínas: 14% (100% proteína isolada de soja) carboidratos: 56%, gorduras: 30% Osmolalidade: 360mosm/kg de água. Apresentação Sistema Aberto; Nutri Enteral Soya - Nutrimed; R\$ 17,86. Item 13, Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas, isento de lactose. Lata de 400 gramas. Fortini Plus - Danone; R\$ 45,31. Item 14, FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA, 100% MALTODEXTRINA, COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO SISTMA ABERTO; Nutrison Energy Multi Fiber - Danone; R\$ 31,62. Item 24, Leite em pó com fórmula infantil com ferro para lactantes à partir de 06 meses. Lata com no mínimo 400 gramas. Aptamil Premium 2 - Danone; R\$ 20,64. Item 28, Neocate, lata de 400gramas; Neocate LCP - Support; R\$ 221,00. **LICITANTE: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Item 7, SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, 3,2 KCAL/ML, 20 G/UNID. DE PROTEINA SENDO NO MÍNIMO 80% COLÁGENO HIDROLISADO, CASEINATO E PROTEINA SORO DO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO, XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E MALTODEXTRINA, 45% DE LIPÍDIOS SENDO ÓLEO DE CANOLA, ACRESCIDO DE VITAMINA D. FRASCO 125 ML. Fresenius; R\$ 21,72. Item 10, Dieta normocalórica, normoproteica isotônica com 55% a 80% de proteína isolada da soja e 15% a 30% de proteína de soro do leite, com fibras solúveis e insolúveis. Kit: 02 latas de 400gramas ou 01 lata de 800 gramas; VitaFor; R\$ 66,15. **LICITANTE: HUMANAANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Item 12, Espessante para alimentos, aplicação em pacientes com dificuldade de deglutição, l a base de goma xantana; lata de no mínimo 125 grs. Não alterar sabor, coloração e cheiro em preparações quentes e frias. INSTANTH

CLEAR. R\$ 41,97. Item 15, MÓDULO DE FIBRAS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, COMPOSTO 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS A BASE DE GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLIZADA E INULINA. INDICADO PARA MELHORA DO

TRÂNSITO INTESTINAL. LATA DE NO MÍNIMO 260 GRS. Humalin Solfiber. R\$ 42,30. Item 20, ALIMENTO PARA NUTRÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA PARA SITUAÇÕES DE ALTERAÇÕES GLICEMICAS. Diamax, R\$ 34,58. Item 22, SUPLEMENTO ALIMENTAR COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. APRESENTAÇÃO DA LATA COM NO MÍNIMO 370 GRS. Sustenlac. R\$ 31,38.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 03 de junho de 2023–Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 210/2022-Pregão Eletrônico 088/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX. Item 1, "Refeições do tipo marmitex com: 300 gramas de arroz; 200 gramas de feijão; 100 gramas de verdura ou tubérculo cozido (ensopado de batata, chuchu, quiabo, couve refogada, cenoura, abobrinha verde, cabotia, etc.); 100 gramas de acompanhamento (macarrão, farofa, polenta ou purê de batata, etc.); 100 gramas de carne (bovina, frango, suína, peixe exceto embutido). R\$ 15,00; COMIDA DE CASA MARMITARIA LTDA.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 08 de maio de 2023–Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 0237/2022-Pregão Eletrônico 096/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, POR MEIO DA ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA. LICITANTE: ISABELA L. SARTORI. Lote 1, CIRURGIA DE CASTRAÇÃO ANIMAL - CÃES, MACHOS E FÊMEAS 0 A 9,9 KG; R\$ 88,00. CIRURGIA DE CASTRAÇÃO ANIMAL - CÃES, MACHOS E FÊMEAS 10 A 19,9 KG; R\$ 105,55. CIRURGIA DE CASTRAÇÃO ANIMAL - CÃES, MACHOS E FÊMEAS 20 A 24,9 KG; R\$ 123,22. CIRURGIA DE CASTRAÇÃO ANIMAL - CÃES, MACHOS E FÊMEAS ACIMA DE 25 KG; R\$ 140,79. CIRURGIA DE CASTRAÇÃO ANIMAL - GATO, MACHOS E FÊMEAS 0 A 6 KG; R\$ 88,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 08 de maio de 2023–Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei

Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 207/2022-Pregão Eletrônico 086/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. LICITANTE: MARTONE E RESENDE SERVICOS DE SAUDE S/S. Item 8, Endoscopia Dig. Alta com Sedação e Biopsia, R\$ 825,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 30 de maio de 2023–Secretaria Municipal de Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 160/2022 - Pregão Eletrônico 068/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. LICITANTE: TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. Item 4, JAQUETA PADRÃO SAMU, Jaqueta em nylon resinado 100% poliamida, na cor azul marinho, com forro fixo em manta acrílica matelada quadriculada, fechamento frontal com zíper e vista com velcro, com dois botões de pressão de metal, um no pé da gola, e um no final da vista; gola tipo esporte com capuz embutido (opcional); dois bolsos inferiores embutidos inclinados, com elástico no punho e cintura; faixa refletiva de 25 mm no tórax (frente e costas) e mangas. Deverá ter faixas amarela e vermelha nos braços e ombros. Peça toda interlockada, ponto corrente, com linha mercerizada 100% poliéster nº80. Deverá ter os seguintes bordados: logomarca do SAMU nas cores padrão, tamanho da arte 8 cm x 8 cm, posicionado no canto esquerdo frontal, e logomarca do SAMU e a inscrição "SAMU 192" nas cores padrão, tamanho da arte 13 cm x 22 cm posicionada nas costas. Tamanhos: deverão ser confeccionados nos tamanhos: especial (maior que EXG), EXG, GG, G, M, P e PP, com grade de medidas. Marca VÉRTICE, R\$ 320,00. Item 6, CONJUNTO DE CHUVA PADRÃO SAMU, BLUSÃO impermeável confeccionada em nylon emborrachado, na cor azul marinho com espessura de 0,20 (tolerância 0,02 mm) gramatura de 176 g/m (tolerância de 10 g) toda forrada internamente com tela de poliéster macio para uma boa ventilação. Com mangas compridas, tendo elástico nas extremidades para ajuste ao punho e impedir a entrada de água. Abertura frontal com fechamento duplo através de nylon e velcro, sendo uma vista (com aproximadamente 50 mm de cada lado), todas as costuras do blusão deverão ser duplas, com vedação termo eletrônica, a gola é alta medindo 65 mm (tolerância de 5 mm) nas extremidades e 95 mm (tolerância de 5 mm) na parte traseira onde terá zíper de 250 mm que deverá estar embutido o capuz. A gola será fechada na parte da frente por velcro de 50 mm de largura. Deverá ter faixa refletiva em toda a circunferência do tórax e mangas, aplicação por termo transfer. Deverá ter inscrição em silk screen: logomarca SAMU nas cores padrão, posicionadas na

frente e nas costas. CALÇA impermeável confeccionada em nylon emborrachado, fechada com costuras duplas ponto corrente, todas as costuras com solda termo eletrônica para uma perfeita vedação. Cintura com barra de 35 mm, e elástico de 30 mm rebatidos internamente para fixar a cintura na barra. Na extremidade das pernas da calça do lado externo, deverá ter abertura tipo fole com 300 mm de altura fechada através de zíper de plástico na cor preta com faixa refletiva nas pernas. Marca VÉRTICE, R\$ 262,00. Item 25, JAQUETA, Jaqueta em nylon resinado 100% poliamida, com forro fixo em manta acrílica matelada quadriculada, fechamento frontal com zíper e vista com velcro, com dois botões de pressão de metal, um no pé da gola, e um no final da vista. Gola tipo esporte com capuz embutido com abertura em zíper. Dois bolsos inferiores embutidos inclinados, com elástico no punho e cintura. Faixa refletiva de 25mm no tórax (frente e costas) e mangas. Deverá ter faixas azul claro e branca ou verde claro e branca (a depender da categoria profissional) nos braços e ombros. Peça toda interlockada, ponto corrente, com linha mercerizada 100% poliéster nº80. Deverá ter os seguintes bordados policrômicos: brasão do município de Jardimópolis em policromia, tamanho da arte 8 cm x 8 cm, posicionado na região frontal esquerda, e logomarca do SUS na cor branca, tamanho da arte 7 cm x 7 cm, posicionado na manga direita, identificação da categoria profissional - MOTORISTA ou AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ou AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ou AGENTE DE CONTROLE DE VETORES ou SUPERVISOR DE CAMPO ou COORDENADOR - tamanho da arte de aproximadamente 26 cm x 10 cm, na cor branca posicionado na parte posterior superior (inscrição a ser definitiva no momento da solicitação). Empresa deverá apresentar as seguintes cores azul royal e verde militar. Tamanhos: deverão ser confeccionados nos tamanhos: especial (maior que EXG), EXG, GG, G, M, P e PP, com grade de medidas. Marca VÉRTICE, R\$ 299,00. **LICITANTE: 2 L COMERCIAL EIRELI.** Item 10, PIJAMA CIRÚRGICO, Pijama cirúrgico confeccionado em tecido two way com composição 93% de poliéster e 7% de elastano, cores a definir, contendo duas peças, sendo uma blusa e uma calça. BLUSA com decote em V, com dois bolsos inferiores, um de cada lado, nas dimensões de 16 cm x 16 cm. Deverá ter os seguintes bordados: brasão do município de Jardimópolis em policromia e a inscrição "Secretaria da Saúde de Jardimópolis" na cor branca, tamanho da arte 8 cm x 8 cm, na região frontal esquerda, e logomarca do SUS nas cores azul ou branca, tamanho da arte 7 cm x 7 cm, posicionada na manga direita. CALÇA lisa, com elástico na cintura, barra de calça simples sem elástico, com dois bolsos em faca, um de cada lado, na parte superior da calça, nas dimensões de 18 cm x 22 cm. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) cores diferentes de tecido, dentre elas obrigatoriamente as cores verde musgo, marsala e azul marinho. Tamanhos: deverão ser confeccionados nos tamanhos: especial (maior que EXG), EXG, GG, G, M, P e PP, com grade de medidas. Marca 2L, R\$ 119,90. Item 16, CAMISETA PERSONALIZADA, Camiseta, tecido malha fria, colorida, manga curta, decote redondo. Deverá ter impressão policrômica em silk screen: 3 logomarcas - Programa DST/AIDS de Jardimópolis, brasão do município de Jardimópolis e Ministério da Saúde -

tamanho da arte 10 cm x 10 cm, e estampas frente e costa, tamanho máximo das artes 30 cm x 40 cm. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 10 (dez) cores diferentes de tecido. Tamanhos: deverão ser confeccionados nos tamanhos: especial (maior que EXG), EXG, GG, G, M, P e PP, com grade de medidas. Marca 2L, R\$ 38,50. Item 21, JALECO FEMININO, Jaleco feminino de microfibra gabardine, na cor branca, com 3 bolsos (1 frente superior esquerdo e 2 frente inferior), acinturado, manga longa com botão para opção $\frac{3}{4}$. Deverá ter os seguintes bordados: brasão do município de Jardimópolis em policromia e a inscrição "Secretaria da Saúde de Jardimópolis", tamanho da arte 8 cm x 8 cm, posicionado no bolso esquerdo frontal, e logomarca do SUS nas cores azul ou branca, tamanho da arte 7 cm x 7 cm, posicionado na manga direita. Tamanhos: deverão ser confeccionados nos tamanhos: especial (maior que EXG), EXG, GG, G, M, P e PP, com grade de medidas. Marca 2L, R\$ 77,00. Item 23, CAMISETA EM MALHA FRIA, Camiseta de manga curta, tecido composição 67% poliéster e 33% Viscose, com gramatura de 160 g/m², decote redondo, bolso frontal do lado esquerdo. Deverá ter as seguintes impressões em silk screen: brasão do município Jardimópolis em policromia e a inscrição "Secretaria da Saúde de Jardimópolis" na cor branca, tamanho da arte 7 cm x 7 cm posicionado no lado superior esquerdo; logomarca do SUS cor branca, tamanho da arte 7 cm x 7 cm, posicionada na manga direita, e identificação da categoria profissional - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, tamanho da arte de aproximadamente 26 cm x 10 cm, na cor branca posicionado na parte posterior superior (inscrição a ser definitiva no momento da solicitação). Na manga esquerda, logomarca da Saúde da Família. Empresa deverá apresentar, no mínimo, as seguintes cores azuis royal e verde militar. Marca 2l, R\$ 38,20. **LICITANTE: OPERACIONAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA.** Item 5, BOTA CANO LONGO, Marca OPERACIONAIS CO, R\$ 590,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 10 de julho de 2023 - Secretaria Municipal da Saúde. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 102/2023 Pregão Eletrônico 42/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de móveis escolares. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação Parciais da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens: 3, 6 e 8. A vencedora fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardimópolis



Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 141/2023 Pregão Eletrônico 61/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição e recarga de extintores. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 26.07.2023 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP